

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/94

O EGRÉIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região e os Exmºs. Srs. Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA (PROCURADOR: JOSÉ ANTÔNIO PARENTE DA SILVA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando a EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS TRT/SPE nº 14/94,

R E S O L V E U:

Art. 1º: Reposicionar os servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupantes do cargo de Agente de Portaria, Nível Auxiliar, para a categoria de Nível Intermediário.

Art. 2º: A adequação do reposicionamento de que trata o artigo anterior será feita com observância do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 8.743/93, de 09.12.93, e na portaria nº 53, de 06.01.94, da subsecretária de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir de 10.12.93, data da publicação da Lei nº 8.743/93, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente do TRT da 13ª Região